



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 065/2.021

Concorrência Pública n.º 002/2.021

Objeto: **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NOS BAIRROS RURAIS E URBANOS, DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DOS MUNICÍPIES DENTRO DE ROTAS PREVIAMENTE DEFINIDAS.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2.021

Às 09:00 horas do dia 13 de agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.473/2021 de 24/06/2021, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e a Sra. MARIA MONICA ZANON, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, do processo N.º 065/2021, cujo objeto trata da Parceria Público-Privada – PPP, na modalidade de Concessão Patrocinada para contratação de empresa especializada para prestação de serviços para o transporte público de passageiros nos bairros rurais e urbanos, destinados à locomoção dos municípios dentro de rotas previamente definidas. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” a empresa TRANS12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 12.331.557/0001-94, credenciando a Sr. BRUNA ELIZABETH DA SILVA SANTOS MORAIS - CPF: 456.459.748-59. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Habilitação” das empresas licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa credenciada no presente certame, por apresentar de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante dos fatos o Presidente da Comissão de Licitações, perguntou a representante da empresa legalmente credenciada sobre a intenção de interpor recurso quanto aos trabalhos realizados pela Comissão; sendo que a representante da empresa afirmou não ter interesse na interposição de recurso para a primeira fase de “Habilitação”, concordando com o prosseguimento dos trabalhos. O presidente procede então à abertura dos “Envelopes 2 – Proposta Comercial” da empresa habilitada na primeira fase dos trabalhos. Após a análise da Proposta foi constatado que a mesma se encontra de acordo com a Cláusula Sétima do edital, restando à classificação configurada da seguinte forma: **LOTE 01** em primeiro lugar e vencedora a empresa **TRANS12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA** pelo menor preço de contrapartida no valor mensal de R\$ 159.700,00 (Cento e cinquenta e nove mil e setecentos reais). Cabe relatar que a empresa habilitada declinou do direito de interpor recurso em ambas às fases deste procedimento. Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresentou dentro do preço médio levantado nas planilhas prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, bem como pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal pela representante da empresa presente, os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, secretariei a presente sessão.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DENIS DA SILVA PINTO

Presidente

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS

Secretário

MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR

Membro

MARIA MONICA ZANON

Membro

TRANS12 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 12.331.557/0001-94

Representante - BRUNA ELIZABETH DA SILVA SANTOS MORAIS - CPF: 456.459.748-59